

XX CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (CIC) e

III MOSTRA CIENTÍFICA (MC)

8 a 11 de novembro de 2011

REGULAMENTO GERAL

1 – QUEM PODE PARTICIPAR DO XX CIC E DA III MC

- a) Alunos de graduação de instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nacionais e do exterior apresentarão seus trabalhos no XX CIC;
- b) Profissionais, pesquisadores de órgãos de pesquisa, organizações de desenvolvimento regional, institutos tecnológicos e de centros de pesquisa sejam públicas ou privadas, nacionais ou do exterior apresentarão seus trabalhos na III Mostra Científica.

2 – PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão de 18 DE JULHO A 14 DE AGOSTO, com prorrogação até dia 21 DE AGOSTO.

NÃO HAVERÁ OUTRA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES !!!

3 – COMO SE INSCREVER

- a) As inscrições serão realizadas somente através do site www.ufpel.edu.br/cic/2011
- b) Os trabalhos serão enviados no momento da inscrição (**ver itens 6 e 7**);
- c) Na inscrição deverão ser informados os revisores do trabalho (**ver item 8**).

4 – QUAIS E QUANTOS TRABALHOS PODEM SER INSCRITOS

- a) Todos os inscritos submeterão seus trabalhos exclusivamente na forma de **RESUMO EXPANDIDO**, conforme modelo disponível na página do evento;
- b) Cada inscrição dará direito a **apenas 01 (UM) trabalho**. Para apresentar outro trabalho, deverá ser realizada nova inscrição;
- c) Após o envio, não será possível efetuar **NENHUMA** alteração no trabalho, como por exemplo, alteração da área de conhecimento, autores do trabalho, texto ou forma de apresentação por erros de preenchimento da ficha de inscrição.

5 – TAXA DE INSCRIÇÃO

- a) Taxas de inscrição:
- **18 de julho a 14 de agosto: R\$ 40,00** (quarenta reais);
 - **15 de agosto a 21 de agosto: R\$ 50,00** (cinquenta reais);
 - A inscrição dará direito ao material de apoio (pasta, caneta, CD e camiseta) que deverá ser retirando **SOMENTE** durante o evento.
- b) O pagamento será somente **via boleto bancário** que deverá ser impresso no momento da inscrição do trabalho, através do sítio www.ufpel.edu.br/cic/2011
- c) Não podendo ser realizado pagamento por “Transferência entre contas correntes” ou qualquer outra forma;
- d) Trabalhos reprovados e excluídos da publicação em razão do uso indevido de nome de orientador e/ou revisor não terão o valor da taxa de inscrição devolvido, porém, o apresentador terá direito ao material de apoio.

6 – CARACTERIZAÇÃO DOS TRABALHOS

- a) Participarão do XX CIC apenas trabalhos no formato **RESUMO EXPANDIDO**;
- b) O resumo expandido deverá ser anexado no campo apropriado da Ficha de Inscrição, com tamanho **inferior ou igual a 3 MB**;
- c) O resumo expandido deverá vir com o **cabeçalho padrão do XX CIC**, disponível na página do evento;
- d) O trabalho deverá ter, no **máximo, 05 (cinco) autores**, incluído o apresentador e o orientador;
- e) Antes de enviá-los à Comissão Organizadora, os resumos deverão ser **previamente avaliados por dois revisores** (professores e/ou pesquisadores que tenham, no mínimo, titulação de mestre) de qualquer instituição de ensino e pesquisa e que não sejam autores, co-autores, co-orientadores ou orientadores do resumo enviado.
- f) Os trabalhos serão apresentados na forma oral por bolsistas da UFPel nas modalidades PIBIC, PROBIC, PROBITI, PIBITI e na forma de pôsteres todos os demais participantes.

7 – NORMAS DO RESUMO EXPANDIDO

- a) O resumo expandido deverá ser apresentado com o **mínimo de três (03) páginas e com o máximo de quatro (04) páginas**, no formato **A4** (21 x 29,7 cm), digitado em “**Word for Windows**”, gravado no **formato “rtf”** (Rich text format), “doc” e PDF com

letra formato **Arial, corpo 12**, com exceção das afiliações e rodapés de tabelas e figuras, para as quais deverá ser utilizado corpo 10. As páginas devem ser estruturadas com **3,0 cm de margens superior e esquerda** e **2,0 cm para margens inferior e direita**. O corpo do trabalho deverá ser composto pelos seguintes itens: **TÍTULO, AUTORES, INSTITUIÇÃO, INTRODUÇÃO, MATERIAL E MÉTODOS, RESULTADOS E DISCUSSÃO, CONCLUSÃO e REFERÊNCIAS**. O trabalho poderá, ainda, conter TABELAS, FIGURAS e AGRADECIMENTOS (ÓRGÃOS DE FOMENTO E INSTITUIÇÕES COLABORADORAS).

- b) **TÍTULO**: com todas as letras **maiúsculas**, alinhamento **centralizado** e em **negrito**.
- c) **AUTORES**:
- **Em negrito, alinhamento centralizado**, com uma linha de intervalo abaixo do título;
 - Iniciar pelo sobrenome (todo em maiúsculo), seguido dos prenomes separados por vírgula com iniciais em maiúsculo (Ex: **ANTUNES, Marco Antônio**);
 - Os autores deverão ser identificados com um número sobrescrito em negrito de acordo com as afiliações;
 - O nome do apresentador do trabalho deverá ser sublinhado.
- d) **AFILIAÇÕES**: **Arial, corpo 10**, alinhamento **centralizado**, com uma linha de intervalo abaixo dos autores. Deverá corresponder ao número de cada autor, com afiliação e endereço eletrônico para correspondência.
- e) **TEXTO**: Em espaço simples, justificado.
- f) **REFERÊNCIAS**: As citações bibliográficas no texto deverão ser identificadas pelo sobrenome do autor e as referências deverão ser relacionadas segundo as normas atuais da ABNT.
- g) **FIGURAS E TABELAS**: No texto as Figuras deverão ser apresentadas como “Fig.” e as Tabelas como “Tab.” Nos respectivos títulos as palavras “Figura” e “Tabela” deverão ser escritas com as letras iniciais em maiúsculo. A fonte utilizada deverá ser **Arial, corpo 10**. (Ex: Tabela 1 – Caracterização de tratamentos.)

8 – AVALIAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS

Os trabalhos serão submetidos à verificação pela Comissão Científica do XX CIC e III MC, que observará se estão de acordo com as normas específicas para elaboração de resumos expandidos, conforme este regulamento.

- a) As informações contidas nos trabalhos serão de inteira responsabilidade dos autores e seu orientador;

- b) Os resumos expandidos, antes de serem enviados à Comissão Organizadora, deverão ser revisados por dois professores e/ou pesquisadores da área, à escolha dos autores, de qualquer instituição de ensino e pesquisa, que tenham, no mínimo, titulação de mestre. Os revisores terão a tarefa de avaliar a qualidade e o mérito científico do trabalho e serão co-responsáveis pela sua publicação;
- c) Os dois revisores não poderão ser autores, co-autores ou orientadores do trabalho;
- d) Os nomes e os endereços eletrônicos dos dois revisores deverão ser informados em campos específicos na ficha de inscrição, pois será enviada uma mensagem eletrônica ao apresentador, ao orientador e aos revisores, após o pagamento do boleto de inscrição;
- e) A Comissão Organizadora não se responsabiliza por e-mails cadastrados incorretamente no preenchimento da Ficha de Inscrição;
- f) Se os revisores ou o orientador não receberem a mensagem pelo motivo acima exposto, o trabalho será excluído após o prazo solicitado para resposta;
- g) Após o recebimento da mensagem eletrônica os revisores e o orientador terão sete (07) dias para se manifestar sobre o trabalho;
- h) Os nomes dos revisores serão divulgados nos trabalhos publicados nos anais do Congresso e nos certificados dos participantes;
- i) OS TRABALHOS SOMENTE SERÃO APROVADOS APÓS A CONCORDÂNCIA UNÂNIME DOS REVISORES E DO ORIENTADOR;**
- j) Após o pagamento do boleto bancário e consequente envio dos trabalhos à Comissão Organizadora, não serão aceitas trocas de nomes de revisor ou orientador;
- k) Ocorrendo manifestação contrária por parte de algum dos revisores ou orientador por inclusão indevida e/ou não autorizada de seu nome, o trabalho será automaticamente excluído do XX CIC ou da III MC;
- l) Trabalhos excluídos em razão do uso não autorizado de nome de orientador e/ou revisor não terão o valor da taxa de inscrição devolvido;
- m) Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.**

9 – NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

9.1. Apresentações Orais:

a) Bolsistas de Iniciação Científica (PIBIC, PROBIC, PIBITI), em qualquer período da vigência da bolsa 2010-2011, da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) deverão obrigatoriamente apresentar o trabalho na forma oral;

b) Bolsistas de Iniciação Científica da UFPel que ingressaram no programa a partir de agosto de 2011 não são obrigados a apresentar trabalhos no XX CIC;

c) Bolsistas ingressantes no programa de Iniciação Científica da UFPel a partir de agosto de 2011 poderão apresentar seus trabalhos na forma de pôster no XX CIC;

d) Alunos do Programa de Educação Tutorial (PET) da instituição, dois por grupo, poderão apresentar seus trabalhos na forma oral, sendo que deverá ser encaminhado listagem com os nomes dos referidos até o dia 24 de agosto para o departamento de pesquisa e iniciação científica/PRPPG da UFPel;

e) Para apresentação na forma oral, serão disponibilizados computador e projetor multimídia. Os trabalhos deverão ser apresentados em “*Power Point*” ou “*Acrobat Reader .pdf*” e trazidos em CD ou *pendrive*, previamente revisados quanto a sua integridade de gravação;

f) Cada apresentação terá tempo máximo de 10 minutos e mais 5 minutos para questionamentos da Comissão Avaliadora;

g) O apresentador deverá estar acompanhado de seu respectivo orientador ou representante formalmente indicado (por escrito). **NÃO SERÃO ACEITOS REPRESENTANTES SEM DOCUMENTO DO ORIENTADOR INDICANDO-OS;**

h) A ausência do orientador ou seu representante não impede a apresentação do trabalho, apenas elimina o apresentador da premiação;

i) O apresentador deverá comparecer com antecedência de 10 minutos do início da apresentação;

j) **O APRESENTADOR QUE NÃO COMPARECER NO HORÁRIO DETERMINADO NÃO PODERÁ REALIZAR SUA APRESENTAÇÃO.** Somente o fará no final do turno se houver concordância da Comissão Avaliadora;

k) Após o início da apresentação oral, **NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE PESSOAS NO RECINTO**, nem mesmo do orientador.

l) Serão selecionadas pelas Comissões Avaliadoras as apresentações de maior destaque por sala (variável de acordo com o número de apresentações por área de conhecimento). Estes trabalhos selecionados serão reapresentados juntamente com os demais selecionados das outras salas e da mesma área de conhecimento para o segundo turno de avaliação;

m) **Atenção: A divulgação dos selecionados para o segundo turno de avaliação será pelo site da UFPel e/ou via telefônica, assim como a informação de data, horário e local;**

n) Após o segundo turno de apresentações é que serão definidos os premiados.

9.2. Apresentações de Pôsteres:

a) Alunos de graduação da UFPel que não são bolsistas de iniciação científica e tecnológica e de outras instituições de ensino superior, **apresentarão seus trabalhos exclusivamente na forma de pôster**, disponibilizado em espaço de **90 cm de largura e 100 cm de altura**;

b) A apresentação dos pôsteres se dará em horário e local a serem estabelecidos pela Comissão Organizadora e previamente divulgados;

c) Durante a avaliação do pôster, no horário pré-estabelecido, a Comissão Organizadora verificará a presença do apresentador. **O apresentador que não estiver presente no momento da verificação não receberá o certificado de participação**;

d) Somente será avaliado o pôster quando o primeiro autor ou um dos autores estiver presente;

e) Somente terá direito ao certificado o autor que estiver presente até o final do turno estipulado para a apresentação do pôster, mediante verificação (com apresentação de documento de identificação e assinatura do autor) pela Comissão Organizadora;

f) Os pôsteres serão avaliados por Comissões Avaliadoras, considerando sua qualidade visual e gráfica, estrutura e o conhecimento do apresentador sobre o trabalho.

g) Serão selecionados pelas Comissões Avaliadoras os pôsteres que participarão do segundo turno de avaliação (variável de acordo com o número de pôsteres por área de conhecimento).

h) Atenção: A divulgação dos selecionados para o segundo turno de avaliação será pelo site da UFPel e/ou via telefônica, assim como a informação de data, horário e local;

i) Após o segundo turno de apresentações de pôsteres é que serão definidos os premiados.

10 – CERTIFICADOS

a) Os certificados poderão ser retirados logo após a apresentação (oral e/ou pôster) em local devidamente indicado;

b) A emissão dos certificados é feita com o uso da ferramenta “mala direta” do Word e as informações (nomes do apresentador, autores, orientador, revisores e título do trabalho) são retiradas diretamente da Ficha de Inscrição, informações que são fornecidas no ato da inscrição;

c) Por esta razão, **não será emitida 2ª via de certificado** decorrente de erros cometidos no preenchimento da Ficha de Inscrição;

ATENÇÃO !!! Os participantes que não retirarem seus certificados durante o evento devem fazê-lo no Campus Anglo, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, sala 409. Os certificados estarão disponíveis somente até 15 dias antes do XXI CIC / 2012.

11 – PREMIAÇÃO

A Comissão de Avaliação classificará os trabalhos apresentados nas seções orais e pôsteres do XX CIC e concederá premiação para o **primeiro, segundo e terceiro** colocados de cada seção para cada uma das áreas de conhecimento (Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Lingüística, Letras e Artes).

Na III Mostra Científica serão premiados oito (8) trabalhos, sendo um (1) por grande área de conhecimento.